



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021

### SUMÁRIO

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA.....</b>	<b>2</b>
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
EXTRATO DE CONTRATO.....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: [www.nazarepaulista.sp.gov.br](http://www.nazarepaulista.sp.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Nazaré Paulista**

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: [www.camaranazarepaulista.sp.gov.br](http://www.camaranazarepaulista.sp.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

### LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/20  
Processo Nº: 5/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2021 - 2ª Publicação

No dia 27 do mês de Janeiro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). CANDIDO MURILLO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 4/2021, Processo Licitatório nº. 5/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios estocáveis para Merenda Escolar com entregas parceladas pelo período de 12 meses (Sol. 2457 - Col 789/2020) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
4929	ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	3, 4, 5, 6, 46, 47, 48, 49
1054	COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	11, 13
9499	DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI	28, 29, 57, 59, 60, 61, 62, 84, 85
9502	DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI	52, 70, 72, 77, 108
8639	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	9, 10, 22, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 63, 64, 65, 66, 78, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106
7929	LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	55
8470	LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTD	31, 32, 33, 34, 35, 51, 87, 88, 89, 90, 91, 107
9500	MAFURGEL COMERCIO LTDA	25, 27, 81, 83
4591	NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	1, 8, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 30, 50
10459	PILAR ALIMENTOS EIRELI	54, 56, 109, 110, 111, 112
8641	SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	7

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 08/02/2021.**

**Prazo de entrega: 15 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA	07.747.780/0001-87		.. .
CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	60.795.978/0002-08		.. .
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA	53.437.315/0001-67		.. .
DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI	22.206.847/0001-60		.. .
DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI	30.084.600/0001-46		.. .
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.742.152/0001-53		.. .
LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	24.753.787/0001-20		.. .
LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LT	01.498.787/0001-26		.. .
MAFURGEL COMERCIO LTDA	00.420.387/0001-35		.. .
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17		.. .
PILAR ALIMENTOS EIRELI	28.756.601/0001-48		.. .
SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS	08.811.226/0019-03		.. .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.



4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- o preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.



16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:  
I - advertência;  
II - multas;  
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02  
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
- 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:
- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;  
b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;  
c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.
19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

**Fornecedor: 1054 - COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, EMBALAGEM 500G. Produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	GABI	600,000	3,6000	2.160,00
13	FUBÁ DE MILHO, EMBALAGEM DE 500g A 1 kg, Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 500g a 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 30 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano, com os registros obrigatórios do ministério competente. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	XODÓ	825,000	2,1600	1.782,00

**Fornecedor: 4591 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Arroz parboilizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parboilizado tipo 1. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. O produto deve declarar: marca, prazo de validade e procedência. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05 (cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg, (6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica	Kg	NUTRIPAR na	21.000,000	4,7000	98.700,00
8	AÇÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	SANTA ISABE	6.000,000	2,3400	14.040,00



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 4591 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	FARINHA DE MILHO AMARELA PCT DE 500g A 1 kg. Isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalagem primária: plástica atóxica contendo 500g a 1 kg, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em fardo plástico atóxico contendo até 20 kg. Validade mínima: 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto	Kg	AGROBAL NA	750,000	3,6200	2.715,00
14	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 kg. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto	Kg	NONITA NACI	2.250,000	2,3000	5.175,00
15	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ. Embalagem primária: Contendo 100 gramas. Deverá apresentar dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto	Un	TRISANTI NA	1.350,000	1,4600	1.971,00
16	ÓLEO DE SOJA. Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade: Mínimo de 9 (nove) meses; Deverá ter ficha tecnica do produto	Un	COAMO NACI	4.500,000	6,8000	30.600,00
17	SAL REFINADO IODADO, embalagem de 1 kg. Beneficiado e isento de sais de cálcio e magnésio, impurezas orgânicas, areias e fragmentos de conchas. Embalagem primária: saco plástico contendo 01 (um) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalado em fardo plástico resistente atóxico contendo até 30 kg. Validade mínima: de 01 ano a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 45 dias. Deverá ter ficha tecnica do produto	Kg	GARÇA NACI	1.500,000	0,6400	960,00
18	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM 750 ML. Embalagem primária: Frasco de 750 ml. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade mínima: Impresso na embalagem conforme o fabricante e entrega 90 dias mínimos antes do vencimento. Deverá ter ficha tecnica do produto	Un	PALLADIO NA	1.350,000	0,9700	1.309,50
21	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto	Lta	PESCADOR N	2.250,000	3,3000	7.425,00
30	BISCOITO SABOR AVEIA E MEL EMBALAGEM 200 a 400g. Biscoito doce em formato redondo, estampado, de textura lisa, crocante. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ou farinha de trigo integral, aveia (farinha e ou flocos), açúcar e ou açúcar invertido, gordura vegetal e ou gordura de palma, mel, fermentos químicos, sal, estabilizante emulsificante. O produto poderá conter ou não alguns destes ingredientes: (leite em pó, margarina, farinha integral de centeio, farinha de arroz, farelo de trigo, semente de linhaça, semente de gergelim, vanilina, melhoradores de farinha, proteína de soja, aromatizantes e antioxidantes). Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo até 200 a 400g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 08 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha tecnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	MIAMA NACIO	1.800,000	11,3800	20.484,00



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 5/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 4591 - NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
50	MARGARINA VEGETAL COM SAL DE 70 A 80% DE LIPÍDEOS POTE DE 500g (E/OU) MARGARINA VEGETAL COM SAL 80% DE LIPÍDEOS SABOR MANTEIGA POTE DE 500g. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados ou hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja ou emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural e ou aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico e ou ácido láctico, o produto poderá conter ou não os seguintes antioxidantes: EDTA, BHT, TBHQ, corante natural de urucum e cúrcuma e ou beta caroteno e ou beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 10g: valor calórico 60kcal a 80 kcal, 0g proteína, carboidratos 0g, gorduras totais máximo 10g, gorduras saturadas máximo de 2,5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 78 mg. Embalagem primária: em potes plásticos contendo 500 (quinhentos)g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado. Validade mínima: de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	VIGOR NACIO	2.250,000	10,0000	22.500,00

Fornecedor: 4929 - ALNUTRI ALIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	COMPOSTO LÁCTEO COCO AO LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E 3 MINERAIS. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação à composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto / rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE NÃO	375,000	24,0000	9.000,00
4	Composto lácteo morango enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto / rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE NÃO	675,000	22,1200	14.931,00



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 6/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 4929 - ALNUTRI ALIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Composto lácteo banana, maçã e mamão enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE NÃO	375,000	22,2000	8.325,00
6	COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAPPUCCINO Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau ou chocolate em pó, café. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE NÃO	225,000	22,3900	5.037,75
46	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE COM AVELÃ EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, Ovo desidratado em pó, cacau em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termosoldagem (e /ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	APETITE NÃO	210,000	15,7000	3.297,00
47	MISTURA PARA BOLO SABOR BANANA COM CANELA. Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, ovo desidratado em pó, canela em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termosoldagem (e /ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	APETITE NÃO	210,000	14,5000	3.045,00



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 7/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 4929 - ALNUTRI ALIMENTOS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
48	MISTURA PARA BOLO SABOR ABACAXI AO LEITE CONDENSADO Ingredientes básicos: farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, amido de milho, leite em pó, Ovo desidratado em pó, sal, fermentos químicos, aromatizantes com aromas naturais. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termosoldagem (e/ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	APETITE NÃO	210,000	14,5000	3.045,00
49	MISTURA PARA O PREPARO DE CREPIOCA Ingredientes básicos: Ovo desidratado em pó, fécula de mandioca, farinha de trigo, leite em pó, sal, fermentos químicos, temperos desidratados em pó. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de polietileno leitoso flexível, atóxico e resistente, fechado por termosoldagem (e/ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: de 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	APETITE NÃO	600,000	27,0000	16.200,00

Fornecedor: 7929 - LACTOSOJA SERVICOS E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
55	NHOQUE DE BATATA 2,5 kg Massa de farinha e batata, sem adição de ovos, conservada em temperatura ambiente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos de batata, açúcar, sal, aroma de batata, acidulante ácido láctico e conservador ácido sórbico. Informação nutricional (porção de 100g) - Carboidratos: mínimo de 22g, Proteína: mínimo de 3,7g, Fibra alimentar: mínimo de 0,6g, Sódio: máximo de 241mg. Embalagem: fardo PEBD com 10kg contendo 4 sacos de nylon-poli termo soldados a vácuo de 2,5kg. Validade: 180 dias a partir da data de fabricação. Deverá apresentar ficha técnica do produto.	Kg	ZINI NHOQUE	900,000	19,9000	17.910,00

Fornecedor: 8470 - LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
31	COOKIES INTEGRAL CACAU COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 200 a 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, cacau em pó, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLUTEN. O produto com peso líquido de 200 a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200 a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Cookie	525,000	21,1700	11.114,25
32	COOKIES INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 30g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLUTEN. O produto com peso líquido de 30g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 30g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Cookie	450,000	27,5000	12.375,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 8/20  
Processo Nº.: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

Fornecedor: 8470 - LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
33	COOKIES INTEGRAL COM CASTANHA DO PARÁ EMBALAGEM DE 200 a 500g. Cookies integrais com castanha do Pará. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, castanha do Pará, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos emulsificantes, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 200g a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200g a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Cookie	450,000	28,2000	12.690,00
34	SEQUILHO SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, coco ralado, gordura de palma, ovos, sal, aroma artificial de coco, aroma idêntico ao natural de leite condensado, aroma de baunilha e corante natural de urucum. O produto com peso líquido de 200g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: Polipropileno de 200g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: 6 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Beijo Bom Seq	750,000	19,0000	14.250,00
35	PÃO DE MEL SEM COBERTURA EMBALAGEM 250g. Ingredientes: Kg farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. O produto com peso líquido de 250g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme de pet 250g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Pão de	300,000	16,5000	4.950,00
51	COELHO DE CHOCOLATE 60g. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, pasta de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante. O produto deverá ter o formato de coelho com peso líquido de 60g. Embalagem primária: Filme de Bopp e caixa cartão. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade Mínima: 08 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Un	Barion Coelho	1.875,000	10,2000	19.125,00
87	COOKIES INTEGRAL CACAU COM GOTAS DE CHOCOLATE EMBALAGEM DE 200 a 500g. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, cacau em pó, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 200 a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200 a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Cookie	175,000	21,1700	3.704,75
88	COOKIES INTEGRAL COM GOTAS DE CHOCOLATE de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, gotas sabor chocolate, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, sal, especiarias, fermentos químicos, emulsificantes e aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 30g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 30g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Cookie	150,000	27,5000	4.125,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 9/20  
Processo Nº.: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

Fornecedor: 8470 - LICITARE COMERCIO E REPRESENTACAO DE ALIMENTOS LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
89	COOKIES INTEGRAL COM CASTANHA DO PARÁ EMBALAGEM DE 200 a 500g. Cookies integrais com castanha do Pará. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, castanha do Pará, fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, soro de leite em pó, ovo integral desidratado, especiarias, sal, fermentos químicos emulsificantes, aromatizantes. CONTÉM GLÚTEN. O produto com peso líquido de 200g a 500g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme metalizado de 200g a 500g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: Mínima de 08 (oito) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado do início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Cookie	150,000	28,2000	4.230,00
90	SEQUILHO SABOR COCO SEM LACTOSE. Ingredientes: Amido de milho, açúcar, coco ralado, gordura de palma, ovos, sal, aroma artificial de coco, aroma idêntico ao natural de leite condensado, aroma de baunilha e corante natural de urucum. O produto com peso líquido de 200g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: Polipropileno de 200g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: 6 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Beijo Bom Seq	250,000	19,0000	4.750,00
91	PÃO DE MEL SEM COBERTURA EMBALAGEM 250g. Ingredientes: Kg farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar invertido, gordura vegetal, mel, especiarias, fermentos químicos umectantes, emulsificantes, aromatizantes, conservantes, acidulantes. O produto com peso líquido de 250g é envolvido pelas seguintes embalagens: Embalagem primária: filme de pet 250g. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade: de 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação na Anvisa, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Barion Pão de	100,000	16,5000	1.650,00
107	COELHO DE CHOCOLATE 60g. Ingredientes: Açúcar, leite em pó integral, pasta de cacau, manteiga de cacau, gordura vegetal, emulsificantes e aromatizante. O produto deverá ter o formato de coelho com peso líquido de 60g. Embalagem primária: Filme de Bopp e caixa cartão. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade Mínima: 08 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, comunicado de início de fabricação, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Un	Barion Coelho	625,000	10,2000	6.375,00

Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	AMIDO. Embalagem primária: caixa ou saco plástico contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	Apti Conform	150,000	5,8500	877,50
10	Feijão carioca tipo 1. Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	Tio Luizinho C	10.500,000	5,8800	61.740,00
22	COLORÍFICO EMBALAGEM DE 10g a 20g. Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de 10g a 20g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá conter a validade no mínimo de 06 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	Campo Belo	27,000	11,0000	297,00
36	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (Ejou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, cacau em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	210,000	21,1900	4.449,90

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 10/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
37	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR FUBÁ EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, fubá, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	210,000	22,0100	4.622,10
38	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR ABACAXI COM LINHAÇA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, linhaça, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma natural de abacaxi, fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	210,000	20,5300	4.311,30
39	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR CROCANTE DE BANANA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma natural de banana, fermentos químicos. Ingredientes da farofa: Açúcar orgânico (e/ou), maltodextrina, farinha de trigo, óleo d e soja e canela. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	210,000	21,4900	4.512,90
40	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de redução em: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	675,000	24,0500	16.233,75
41	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR CAFÉ COM LEITE. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), café solúvel, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	450,000	23,8400	10.728,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 11/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
42	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE FRAMBOESA. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), polpa desidratada em pó framboesa, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	600,000	24,7000	14.820,00
43	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE SALADA DE FRUTAS. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), polpa desidratada em pó banana, mamão e maçã, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	600,000	22,7300	13.638,00
44	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D SABOR LEITE CARAMELIZADO COM COCO TIPO SHAKE FRAPE. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), extrato de malte, canela em pó, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	600,000	24,5400	14.724,00
45	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR E CALORIAS SABOR CHOCOLATE GRANULADO, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes básicos: fibra solúvel (polidextrose), açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó (25%), minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma idêntico ao natural de brigadeiro. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg (e /ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	1.875,000	24,6200	46.162,50
63	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	Gold Flakes C	450,000	9,9000	4.455,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 12/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
64	ACÚCAR CRISTAL EMBALAGEM 5 KG. Embalagem primária: transparente, incolor, termossoldado, contendo 5 kg líquidos, devidamente rotulado respeitando a legislação vigente e reembalado em fardo termossoldado, resistente, contendo 6 embalagens primárias com total de 30kg. Validade mínima: 11 meses a contar da data da entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto	Kg	Mais Doce Co	2.000,000	2,5700	5.140,00
65	AMIDO. Embalagem primária: caixa ou saco plástico contendo 500 (quinhentos) gramas, devidamente rotuladas conforme legislação vigente. Validade Mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Deverá ter ficha tecnica do produto	Kg	Apti Conform	50,000	5,8500	292,50
66	Feijão carioca tipo 1. Classe cores, com teor de umidade máxima de 15%, isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: Saco plástico de 1 kg. Validade: Mínimo de 6 (seis) meses. Deverá ter ficha tecnica do produto	Kg	Tio Luizinho C	3.500,000	5,8800	20.580,00
78	COLORÍFICO EMBALAGEM DE 10g a 20g. Produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, de boa qualidade, deve apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor característico do produto. Embalagem de 10g a 20g. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Deverá conter a validade no mínimo de 06 meses. Deverá ter ficha tecnica do produto	Kg	Campo Belo	8,000	11,0000	88,00
92	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE) SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, cacau em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C,B3,B2,B6,B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	70,000	21,1900	1.483,30
93	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR FUBÁ EMBALAGEM DE 1KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, fubá, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C,B3,B2,B6,B1 e A), fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	70,000	22,0100	1.540,70
94	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR ABACAXI COM LINHAÇA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, linhaça, gordura emulsificada low trans, sal, minerais (Ca, Fe e Zn), vitaminas (C,B3,B2,B6,B1 e A), aroma natural de abacaxi, fermentos químicos. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	70,000	20,5300	1.437,10

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 13/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 4/2021

Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
95	ALIMENTO PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA PARA BOLO ENRIQUECIDO COM VITAMINAS E MINERAIS (SEM LACTOSE, ISENTO DE LACTOSE OU ZERO ADIÇÃO DE LEITE), SABOR CROCANTE DE BANANA EMBALAGEM DE 1 KG. Ingredientes básicos: Açúcar orgânico (e/ou), farinha de trigo, amido de milho, ovo em pó, gordura emulsificada low trans, sal, minerais( Ca, Fe e Zn), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma natural de banana, fermentos químicos. Ingredientes da farofa: Açúcar orgânico (e/ou), maltodextrina, farinha de trigo, óleo d e soja e canela. O produto para ser preparado deverá ser acrescido apenas de água. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo de 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade: 06 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	70,000	21,4900	1.504,30
96	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR BAUNILHA COM CHOCOLATE Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de redução em: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	225,000	24,0500	5.411,25
97	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR CAFÉ COM LEITE. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), café solúvel, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	150,000	23,8400	3.576,00
98	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE FRAMBOESA. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), polpa desidratada em pó framboesa, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	200,000	24,7000	4.940,00
99	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D, SABOR IOGURTE SALADA DE FRUTAS. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), polpa desidratada em pó banana, mamão e maçã, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	200,000	22,7300	4.546,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 14/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
100	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ALIMENTOS REDUZIDA EM AÇÚCAR, CALORIAS, GORDURA, SÓDIO, COM ALTO TEOR DE FIBRAS, CÁLCIO E VITAMINA D SABOR LEITE CARMELIZADO COM COCO TIPO SHAKE FRAPE. Ingredientes básicos: leite em pó (desnatado e integral), polidextrose, açúcar orgânico (e/ou), extrato de malte, canela em pó, aromas e corantes naturais, cálcio e vitamina D. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar, gorduras e sódio. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 2 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	200,000	24,5400	4.908,00
101	ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: MISTURA EM PÓ PARA PREPARO DE ENRIQUECEDOR PARA LEITE COM REDUÇÃO DE AÇÚCAR E CALORIAS SABOR CHOCOLATE GRANULADO, FORTIFICADO COM VITAMINAS E MINERAIS. Ingredientes básicos: fibra solúvel (polidextrose), açúcar orgânico (e/ou), cacau em pó (25%), minerais (cálcio, ferro e zinco), vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e A), aroma idêntico ao natural de brigadeiro. O Produto deverá apresentar redução de no mínimo 25% de: calorias, açúcar. Embalagem primária: Em saco de poliéster metalizado contendo 1 kg (e /ou) saco de poliéster metalizado contendo 1 kg, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada. Validade: 12 meses a partir da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto; comunicado de início de fabricação na Anvisa e laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Biolac Confor	625,000	24,6200	15.387,50
106	MARGARINA VEGETAL COM SAL DE 70 A 80% DE LIPÍDEOS POTE DE 500g (E/OU) MARGARINA VEGETAL COM SAL 80% DE LIPÍDEOS SABOR MANTEIGA POTE DE 500g. Ingredientes: Óleos vegetais líquidos e interesterificados ou hidrogenados, água, sal, leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, vitamina A, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja ou emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja, conservadores: sorbato de potássio e ou benzoato de sódio, aroma idêntico ao natural e ou aroma idêntico ao natural de manteiga, acidulante ácido cítrico e ou ácido láctico, o produto poderá conter ou não os seguintes antioxidantes: EDTA, BHT, TBHQ, corante natural de urucum e cúrcuma e ou beta caroteno e ou beta caroteno sintético idêntico ao natural. Não Contém Glúten. Informação Nutricional na porção de 10g: valor calórico 60kcal a 80 kcal, 0g proteína, carboidratos 0g, gorduras totais máximo 10g, gorduras saturadas máximo de 2,5g, gorduras trans 0g, sódio máximo 78 mg. Embalagem primária: em potes plásticos contendo 500 (quinhentos)g, devidamente rotulada conforme legislação vigente e reembalada em caixa de papelão reforçado. Validade mínima: de 06 meses a partir da data de fabricação, a data de entrega não deverá ser superior a 30 dias da data de fabricação. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	Vigor Conform	750,000	10,8900	8.167,50

Fornecedor: 8641 - SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
7	Flocos de milho com açúcar e ou cereal matinal com açúcar. Cereais em flocos ou flocos de cereais, cozidos, podendo ser adicionado de extrato de malte, mel, xaropes, sal e outras substâncias comestíveis, secos, laminados e tostados. O produto deverá ser enriquecido com vitaminas e minerais comprovado mediante laudo bromatológico. Deverão ser preparados com matérias-primas sãs, limpas, isentas de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. Informação nutricional na porção de 26g: Valor energético de 100 a 130 kcal, Proteínas mínimo 1g, carboidratos 25 a 35g, gorduras totais de 0g a 0,8g, gorduras saturadas 0g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 130mg. Embalagem Primária: Embalado em sacos de polietileno, contendo de 02 a 05 kg. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	Gold Flakes /	1.350,000	9,0000	12.150,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 15/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 9499 - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 360 a 400g (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). O biscoito deverá ser fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ser isento do lactose, e não conter traços de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizantes, melhoradores de farinha. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação nutricional: O produto deve conter na porção de 30g o máximo de 138 kcal, 23g de carboidrato, mínimo de 3,6g de proteína, máximo de 5,0g de gorduras totais, 2,9g de gorduras saturadas, 0,2 g de gordura trans, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 484mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico contendo de 360 a 400g, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	VIVA+	1.800,000	7,0000	12.600,00
29	BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento de lactose, e não conter traços de leite. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	VIVA+	1.800,000	7,0000	12.600,00
57	Arroz parboilizado longo fino tipo 1 embalagem 5 kg. Tipo 1, longo, fino, constituído de 90% de grãos inteiros. Isento de grãos amarelos, sujidades e materiais estranhos, procedência nacional a ser de safra corrente, limpo, características físicas, químicas, biológicas e da embalagem devem obedecer à legislação vigente. Ingredientes: arroz parboilizado tipo 1. O produto deve ser natural sem adição de elementos químicos (agrotóxico). Informação nutricional: Deverá conter pelo menos a declaração simplificada dos seguintes itens: valor energético, carboidratos, proteínas e fibra alimentar. O produto deve declarar: marca, prazo de validade e procedência. Embalagem primária: em saco plástico atóxico, contendo 05(cinco) kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente e reembalados em fardos plástico atóxico contendo 30 (trinta) kg, (6x5)kg. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica	Kg	MANUELA	7.000,000	5,0000	35.000,00
59	COMPOSTO LÁCTEO COCO AO LEITE CONDENSADO ENRIQUECIDO COM NO MÍNIMO 10 VITAMINAS E 3 MINERAIS. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação à composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produt / rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE	125,000	23,2000	2.900,00





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 16/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 9499 - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
60	Composto lácteo morango enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico:390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto / rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE	225,000	22,5000	5.062,50
61	Composto lácteo banana, maçã e mamão enriquecido com no mínimo 10 vitaminas e 3 minerais. Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, podendo apresentar frutas desidratadas conforme o sabor do produto. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária:Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE	125,000	22,5000	2.812,50
62	COMPOSTO LÁCTEO SABOR CAPPUCINO Ingredientes: Produto desidratado constituído por açúcar refinado, leite em Pó Integral, cacau ou chocolate em pó, café. Ainda em relação a composição o produto não deverá conter outro tipo de leite que não seja o integral, não deverá ser adicionado soro de leite em pó, não deverá conter soja (exceto lecitina), óleo ou gordura vegetal hidrogenada, corantes artificiais e aromatizantes artificiais. Poderá conter maltodextrina, espessante, aromatizante natural, corante natural e outros ingredientes, desde aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. O produto deverá apresentar no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Informação nutricional média por 100g: Valor calórico: 390 a 450 kcal, proteínas no mínimo 14g, gorduras totais no máximo de 13g, no mínimo 10 vitaminas e 03 minerais. Embalagem Primária: Embalado em saco aluminizado, de 1 a 2 (dois) quilos. Embalagem secundária: Reembalados em caixa de papelão reforçado contendo até 12 (doze) quilos cada caixa. Validade mínima: 06 meses a 01 ano a partir da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do produto/rótulo no ministério da agricultura, conforme legislação vigente	Kg	APETITE	75,000	22,5000	1.687,50



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 17/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 9499 - DANUTRI CONSULTORIA E COMERCIO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
84	BISCOITO CREAM CRACKER EMBALAGEM 360 a 400g (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). O biscoito deverá ser fabricado, a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. O produto deverá ser isento do lactose, e não conter traços de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar e açúcar invertido, sal, fermentos químicos, fermento biológico, estabilizantes, melhoradores de farinha. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação nutricional: O produto deve conter na porção de 30g o máximo de 138 kcal, 23g de carboidrato, mínimo de 3,6g de proteína, máximo de 5,0g de gorduras totais, 2,9g de gorduras saturadas, 0,2 g de gordura trans, fibra alimentar mínimo de 0,5g, sódio máximo de 484mg. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico contendo de 360 a 400g, devidamente fechada e rotulada conforme legislação vigente. Validade mínima: 06 meses a 01 ano. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	VIVA+	600,000	7,0000	4.200,00
85	BISCOITO MAISENA EMBALAGEM 360 a 400g. (SEM LACTOSE OU ISENTO DE LACTOSE). Biscoito doce estampado de textura lisa, crocante, isento do carboidrato lactose. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, açúcar invertido, gordura vegetal, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. (o produto poderá conter ou não amido, aromatizantes e melhoradores de farinha). O produto deverá ser isento de lactose, e não conter traços de leite. O produto poderá conter extrato de malte e aromatizantes. Informação Nutricional na porção de 30 g: O produto deve conter na porção de 30g de 110 a 140 kcal, 20g a 25g de carboidrato, proteínas de 2,0 a 4,0g, gorduras totais máximo de 4g, gorduras saturadas máximo 1,6g, gorduras trans 0g, fibra alimentar mínimo de 0,4g, sódio máximo 120mg. Embalagem Primária: Em saco plástico atóxico contendo de até 400g. Validade mínima: 6 meses a 1 ano. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	VIVA+	600,000	7,0000	4.200,00

Fornecedor: 9500 - MAFURGEL COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
25	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a 2 KG. Polpa de tomate, açúcar, sal, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 18. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Licy Extrato de	2.250,000	4,8600	10.935,00
27	MOLHO STROGONOFF EMBALAGEM até 2 KG. Polpa de tomate, leite em pó, açúcar, amido modificado, vinagre, mostarda, óleo de soja, molho inglês, caldo de carne, cebola, alho, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 13. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Licy Strogonof	1.125,000	10,8000	12.150,00
81	EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 1 a 2 KG. Polpa de tomate, açúcar, sal, conservante benzoato de sódio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 18. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 06 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Licy Extrato de	750,000	4,8600	3.645,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 18/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 9500 - MAFURGE COMERCIO LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
83	MOLHO STROGONOFF EMBALAGEM até 2 KG. Polpa de tomate, leite em pó, açúcar, amido modificado, vinagre, mostarda, óleo de soja, molho inglês, caldo de carne, cebola, alho, conservante benzoato de sódio e sorbato de potássio. Não contém glúten. Deverá conter no mínimo brix 13. Embalagem Primária: bag metalizado ou poliéster transparente. Embalagem Secundária: caixa de papelão reforçada e lacrada. Validade mínima: 04 meses a partir da data de entrega. Em caso de problemas, trocar o lote em 05 úteis. Deverá ter ficha técnica do produto, laudo bromatológico completo emitido por laboratório credenciado, licença de funcionamento expedida pela Vigilância Estadual ou Municipal	Kg	Licy Strogonof	375,000	10,8000	4.050,00

Fornecedor: 9502 - DZ7 TECNOLOGIA & MARKETING EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
52	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM 200 G A 1 KG. Cereal para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de aveia. Composição nutricional porção de 50g: valor energético até 200 kcal, carboidratos máximo 35g, proteínas mínimo 6g, gorduras totais máximo 4g, fibra alimentar mínimo 2,3g e 0mg de sódio. As características gerais, sensoriais, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do código sanitário. Deverá apresentar ficha técnica do produto. Embalagem com conteúdo mínimo de 200g a 1Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	Kg	APTI AVEIA	225,000	12,9900	2.922,75
70	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL EMBALAGEM DE 1 kg. Ingredientes: Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária: Em saco plástico atóxico transparente de 1 kg e reembalada em fardos plásticos atóxicos contendo até 10 kg, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Validade mínima: 90 dias a contar da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	MARRAKECH	750,000	2,5300	1.897,50
72	ÓLEO DE SOJA. Refinado, limpo, isento de ranço e outras características indesejáveis. Embalagem: Frasco tipo pet com 900 ml. Validade: Mínimo de 9 (nove) meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Un	SAÚDE 900M	1.500,000	7,4800	11.220,00
77	SARDINHA EM LATA 125g Sardinha ao próprio suco com óleo comestível. Composição: sardinha, água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. o produto deve estar livre de nadadeiras, cauda e cabeça. Embalagem primária: lata retangular metálica 125g, de duas peças sendo litografada nas cores características da embalagem com sistema abre fácil. Embalagem secundária: caixas de papelão. Na embalagem do produto deverá conter os dados do fornecedor, tabela nutricional, lote, data de fabricação, data de validade (48 meses após a data de fabricação). Validade mínima de 12 meses da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto	Lta	PALMEIRA 12	750,000	3,6000	2.700,00
108	FARINHA DE AVEIA EMBALAGEM 200 G A 1 KG. Cereal para alimentação infantil. Ingredientes: farinha de aveia. Composição nutricional porção de 50g: valor energético até 200 kcal, carboidratos máximo 35g, proteínas mínimo 6g, gorduras totais máximo 4g, fibra alimentar mínimo 2,3g e 0mg de sódio. As características gerais, sensoriais, microbiológicas e microscópicas deverão estar de acordo com as normas técnicas de alimentos do código sanitário. Deverá apresentar ficha técnica do produto. Embalagem com conteúdo mínimo de 200g a 1Kg. Validade mínima: 6 meses a contar da data de entrega	Kg	APTI AVEIA	75,000	12,9900	974,25

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 19/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 10459 - PILAR ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
54	BISCOITO DE POLVILHO INTEGRAL EMBALAGEM de 30g e 100g. Biscoito em formato bastonete, isento de: glúten, lactose, gordura trans, corantes artificiais e conservantes. Obtido pelo cozimento da massa preparada, sem recheio, com polpa porosa, crocante e macio, cor amarelo-pardacento, suavemente salgado. Ingredientes: polvilho doce, ovos, água, óleo vegetal de soja, farinha de chia, farinha de linhaça e sal. Informação nutricional (porção de 30g) - Carboidratos: mínimo de 17g, Proteína: mínimo de 1,6g, Gorduras totais: máximo de 8,4g, Isento de Gordura trans, Fibra alimentar: mínimo de 0,7g, Sódio: máximo de 214mg. Embalagem Primária: saco plástico resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, devidamente identificado com impressão da marca e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens de 30g e 100g por pacote. Embalagem Secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequada ao empilhamento recomendado resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo integridade do produto durante todo o seu período de validade. Cada caixa contém: 150 pacotes de 30g e 60 pacotes de 100g. Validade: 90 dias a partir da data de fabricação. Deverá apresentar ficha técnica do produto.	Kg	Avuador Corin	600,000	35,0000	21.000,00
56	OVO INTEGRAL DESIDRATADO 360g Produto constituído apenas de ovo integral. Proveniente de ovo in natura, higienizado, filtrado, pasteurizado e desidratado por processamento adequado conforme padrões citados pela regulamentação de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal para ovos e derivados (Portaria 1 de 21 de fev. 1990 e Resolução 05 de 5 de julho de 1991). O ovo in natura é recebido de granjas próprias ou de fornecedores aprovados. O ovo é lavado com água corrente e uma solução clorada, inspecionado na ovoscopia, quebrado automaticamente onde é retirada a casca. O ovo líquido é filtrado, pasteurizado, resfriado, desidratado e embalado. Características: aspecto pó fino, homogêneo, de cor, sabor e odor característico, livre de odores e materiais estranhos, sem temperos, não contém glúten. Proteína máxima de 50g/100g. Rendimento: 360g de ovo equivale a 30 unidades de ovo in natura. Deverá conter número do lote, data de fabricação, carimbo do SIF e número do Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Rotulagem indelével, conforme legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, termo soldada com peso líquido de 360g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com 30 unidades. Validade: 2 anos. Deverá apresentar ficha técnica do produto.	Kg	Maxxi Ovos S	1.350,000	46,5000	62.775,00
109	GRANOLA EMBALAGEM DE 1KG. Produto a base de cereais integrais adoçado, sem odor de ranço, cor caramelo/dourado. Ingredientes: flocos de aveia, açúcar, flocos de cevada, óleo de soja, flocos de arroz, flocos de trigo, farelo de trigo, uva passa, maçã, mel e antiumectante. Informação Nutricional (em 40g) - Carboidratos: máximo de 26g, Proteína: mínimo de 4,7g, Gorduras totais: máximo de 4,4g, Fibra alimentar: mínimo de 4g, Sódio: máximo de 16mg, Isento de Gordura trans. Embalagem: pacotes impressos de BOPP + PP transparente em fardos com 10 unidades de 1,0kg Deverá apresentar ficha técnica do produto. Validade: 6 meses a partir da data de fabricação	Kg	Feinkost Feink	75,000	19,3000	1.447,50
110	BISCOITO DE POLVILHO INTEGRAL EMBALAGEM de 30g e 100g. Biscoito em formato bastonete, isento de: glúten, lactose, gordura trans, corantes artificiais e conservantes. Obtido pelo cozimento da massa preparada, sem recheio, com polpa porosa, crocante e macio, cor amarelo-pardacento, suavemente salgado. Ingredientes: polvilho doce, ovos, água, óleo vegetal de soja, farinha de chia, farinha de linhaça e sal. Informação nutricional (porção de 30g) - Carboidratos: mínimo de 17g, Proteína: mínimo de 1,6g, Gorduras totais: máximo de 8,4g, Isento de Gordura trans, Fibra alimentar: mínimo de 0,7g, Sódio: máximo de 214mg. Embalagem Primária: saco plástico resistente, transparente, inodoro, atóxico, próprio para contato direto com alimentos, termo soldável, devidamente identificado com impressão da marca e rotulagem nutricional obrigatória. Embalagens de 30g e 100g por pacote. Embalagem Secundária: caixa de papelão, com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, adequada ao empilhamento recomendado resistente a danos durante o transporte ou armazenamento, garantindo integridade do produto durante todo o seu período de validade. Cada caixa contém: 150 pacotes de 30g e 60 pacotes de 100g. Validade: 90 dias a partir da data de fabricação. Deverá apresentar ficha técnica do produto.	Kg	Avuador Corin	200,000	35,0000	7.000,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 20/20  
Processo Nº: 5/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2771/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 4/2021

Fornecedor: 10459 - PILAR ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
111	NHOQUE DE BATATA 2,5 kg Massa de farinha e batata, sem adição de ovos, conservada em temperatura ambiente. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, flocos de batata, açúcar, sal, aroma de batata, acidulante ácido láctico e conservador ácido sórbico. Informação nutricional (porção de 100g) - Carboidratos: mínimo de 22g, Proteína: mínimo de 3,7g, Fibra alimentar: mínimo de 0,6g, Sódio: máximo de 241mg. Embalagem: fardo PEBD com 10kg contendo 4 sacos de nylon-poli termo soldados a vácuo de 2,5kg. Validade: 180 dias a partir da data de fabricação. Deverá apresentar ficha técnica do produto.	Kg	Zini Zini Alime	300,000	19,2000	5.760,00
112	OVO INTEGRAL DESIDRATADO 360g Produto constituído apenas de ovo integral. Proveniente de ovo in natura, higienizado, filtrado, pasteurizado e desidratado por processamento adequado conforme padrões citados pela regulamentação de Inspeção Industrial e Sanitária de produtos de origem animal para ovos e derivados (Portaria 1 de 21 de fev. 1990 e Resolução 05 de 5 de julho de 1991). O ovo in natura é recebido de granjas próprias ou de fornecedores aprovados. O ovo é lavado com água corrente e uma solução clorada, inspecionado na ovoscopia, quebrado automaticamente onde é retirada a casca. O ovo líquido é filtrado, pasteurizado, resfriado, desidratado e embalado. Características: aspecto pó fino, homogêneo, de cor, sabor e odor característico, livre de odores e materiais estranhos, sem temperos, não contém glúten. Proteína máxima de 50g/100g. Rendimento: 360g de ovo equivale a 30 unidades de ovo in natura. Deverá conter número do lote, data de fabricação, carimbo do SIF e número do Registro no Ministério da Agricultura SIF/DIPOA. Rotulagem indelével, conforme legislação vigente. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, termo soldada com peso líquido de 360g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada devidamente lacrada com 30 unidades. Validade: 2 anos. Deverá apresentar ficha técnica do produto.	Kg	maxxi Ovos S	450,000	46,5000	20.925,00

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Comissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de maio de 2021.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: K70INLYHZ5



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/5

Processo Nº: 81/2020

P.A. (Protocolo) Nº: 2581/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 4/2021 - 2ª Publicação

No dia 8 do mês de Fevereiro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 26/2020, Processo Licitatório nº. 81/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de dietas e suplementos para atendimento aos pacientes em acompanhamento nutricional na Rede Pública Municipal de Saúde pelo período de 12 (doze) meses com entregas parceladas. (solicitação 2272/2020 - coleta 707/2020) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9439	ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	17
1772	CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	2, 4, 5, 6, 8, 9, 12, 13
10331	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI	24
10386	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	11
8927	RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD	15, 19, 21, 25, 18, 26
7208	RICARDO RUBIO - EPP	3, 16

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 18/02/2021.**

**Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI	33.551.382/0001-09		. . .
ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	33.264.996/0001-00		. . .
BB MEDICA HOSPITALAR LTDA	23.523.598/0001-07		. . .
CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA	55.309.074/0001-04		. . .
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI	11.670.466/0001-10		. . .
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	03.612.312/0004-97		. . .
R.C - MOVEIS LTDA	02.377.937/0001-06		. . .
RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LT	29.196.670/0001-07		. . .
RICARDO RUBIO - EPP	00.826.788/0001-90		. . .
SAO JORGE COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTO	38.165.964/0001-62		. . .

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externe a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e;
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.



5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.



18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:  
I - advertência;  
II - multas;  
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02  
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
- 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;  
b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;  
c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

#### Forneecedor: 1772 - CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Suplemento nutricional / fórmula líquida, hiperproteica com acréscimo de arginina / L-Arginina. Contendo vitaminas e minerais. Embalagem com conteúdo de 180 a 230ml	Lts	NESTLE NOV	147,000	54,0000	7.938,00
4	Dieta/ suplemento alimentar para via oral, Indicado para a adequação do estado nutricional de idosos ou adultos diabéticos e com estado de tolerância anormal à glicose. Fonte de Carboidrato predominantemente: Maltodextrina e/ou Frutose e/ou Amido de tapioca. Com mínimo de 20g de proteínas em 100 g do produto. Embalagem de 200g a 500g	Kg	NESTLE NUT	169,000	89,0500	15.049,45
5	Fórmula infantil de partida em pó, com prebióticos e proteínas lácteas. Apresentação: Embalagem com conteúdo mínimo de 400gr	Kg	NESTLE NES	675,000	37,0000	24.975,00
6	Fórmula Infantil anti-regurgitante a base de leite, para alimentação de lactentes com episódios de regurgitação ou refluxo gástrico. Apresentação: Embalagem com conteúdo mínimo de 400g	Kg	NESTLE NAN	90,000	38,0000	3.420,00
8	Suplemento alimentar em pó normocalórico na diluição padrão (1,0), mas que tenha flexibilidade de diluições em água. Podendo ser utilizado via oral ou enteral. Com predominância da proteína de alto valor biológico, normoproteico ou hiperproteico, com mínimo de 16g de proteína em 100 g do produto, não necessariamente adicionado de fibras, não necessariamente isento de lactose e isento de glúten. Se possível dispensar o uso de equipamentos para diluição. Com ou sem sabor. Embalagem com conteúdo de 350 gr a 400 gr	Kg	NESTLE NUT	225,000	63,0000	14.175,00
9	Fórmula líquida, nutricionalmente completa para nutrição enteral (uso de sonda) ou oral, hipercalórica 1.5. Com Fibras, isenta de Lactose e Glúten. Osmolaridade de até 500 mos/l. Embalagem de 500 ml ou 1 litro.	Lts	NESTLE ISO	619,000	15,0000	9.285,00
12	Fórmula infantil / Composto lácteo indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Embalagem de 400g ou 800g	Kg	NESTLE NAN	282,000	46,3000	13.056,60
13	Suplemento alimentar líquido indicado para cicatrização: Suplemento alimentar hiperproteico e hipercalórico. Acrescido de 3 g de arginina de produto, zinco, selênio, vitamina A, C e E. embalagem com conteúdo de 200 ml	Lts	NESTLE NOV	75,000	61,0000	4.575,00

#### Forneecedor: 7208 - RICARDO RUBIO - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Suplemento nutricional / pó, hiperproteico com acréscimo de arginina / L-Arginina. Contendo vitaminas e minerais. Embalagem com sachês unitários de 09 à 15g	Kg	Humalin ArgR	28,500	590,0000	16.815,00





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/5  
Processo Nº: 81/2020  
P.A. (Protocolo) Nº: 2581/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020

Fornecedor: 7208 - RICARDO RUBIO - EPP						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
16	Suplemento nutricional / pó, hiperproteica com acréscimo de arginina / L-Arginina. Contendo vitaminas e minerais. Embalagem com sachês unitários de 09 à 15g	Kg	Humalin ArgR	9,000	590,0000	5.310,00

Fornecedor: 8927 - RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTD						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
15	Suplemento nutricional / fórmula líquida, hiperproteica com acréscimo de arginina / L-Arginina. Contendo vitaminas e minerais. Embalagem com conteúdo de 180 a 230ml	Lts	NESTLE NOV	48,000	59,4000	2.851,20
18	Fórmula infantil de partida em pó, com prebióticos e proteínas lácteas. Apresentação: Embalagem com conteúdo mínimo de 400gr	Kg	NESTLE NES	225,000	39,9000	8.977,50
19	Fórmula Infantil anti-regurgitante a base de leite, para alimentação de lactentes com episódios de regurgitação ou refluxo gástrico. Apresentação: Embalagem com conteúdo mínimo de 400g	Kg	NESTLE NAN	30,000	41,8000	1.254,00
21	Suplemento alimentar em pó normocalórico na diluição padrão (1,0), mas que tenha flexibilidade de diluições em água. Podendo ser utilizado via oral ou enteral. Com predominância da proteína de alto valor biológico, normoproteico ou hiperproteico, com mínimo de 16g de proteína em 100 g do produto, não necessariamente adicionado de fibras, não necessariamente isento de lactose e isento de gluten. Se possível dispensar o uso de equipamentos para diluição. Com ou sem sabor. Embalagem com conteúdo de 350 gr a 400 gr	Kg	NUTREN 1.0	75,000	65,0000	4.875,00
25	Fórmula infantil / Composto lácteo indicado para crianças com alergia a proteína do leite de vaca. Embalagem de 400g ou 800g	Kg	NESTLE NAN	93,000	50,9300	4.736,49
26	Suplemento alimentar líquido indicado para cicatrização: Suplemento alimentar hiperproteico e hipercalórico. Acrescido de 3 g de arginina de produto, zinco, selênio, vitamina A, C e E. embalagem com conteúdo de 200 ml	Lts	NESTLE NOV	25,000	67,1000	1.677,50

Fornecedor: 9439 - ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Dieta/ suplemento alimentar para via oral. Indicado para a adequação do estado nutricional de idosos ou adultos diabéticos e com estado de tolerância anormal à glicose. Fonte de Carboidrato predominantemente: Maltodextrina e/ou Frutose e/ou Amido de tapioca. Com mínimo de 20g de proteínas em 100 g do produto. Embalagem de 200g a 500g	Kg	Glucerna pó -	56,000	93,7500	5.250,00

Fornecedor: 10331 - DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hiperlipídica, 1,0, com alto teor de ômega 3, vitamina B12, selênio e demais minerais. Indicado para tratamento de Alzheimer.	Lts	SOUVENAID-	18,000	146,8800	2.643,84

Fornecedor: 10386 - NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA.						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Fórmula modificada para nutrição enteral e oral, hiperlipídica, 1,0, com alto teor de ômega 3, vitamina B12, selênio e demais minerais. Indicado para tratamento de Alzheimer.	Lts	SOUVENAID-	57,000	133,5200	7.610,64

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA**

Página: 5/5

Processo Nº: 81/2020

**P.A. (Protocolo) Nº: 2581/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 26/2020**

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 23 de maio de 2021.

---

**CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 282QKBTO1U



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Página: 1/13

Processo Nº: 4/2021

P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2021 – 2ª Publicação

No dia 25 do mês de Janeiro do ano de 2021, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 3/2021, Processo Licitatório nº. 4/2021, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carnes e polpas) para Merenda Escolar com entregas parceladas, ponto a ponto, pelo período de 12 meses (sol 2455 - col 788/2020 - Proc. Adm 97/2020) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9458	CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18
8639	GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	6, 24
10445	SERGIO BRAULIO RIBEIRO	1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10, 19, 20, 21, 22, 25, 26, 27, 28

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 18/02/2021.**

**Prazo de entrega: 15 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
BH FOODS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	02.973.358/0001-26		. . . -
CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA	60.795.978/0002-08		. . . -
EDER C. GOMES DE OLIVEIRA	13.086.597/0001-80		. . . -
GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	26.742.152/0001-53		. . . -
J. J. FOODS LTDA.	15.169.222/0001-00		. . . -
M. NEHMEH ENTREPOSTO DE CARNES - EIRELI	03.630.083/0001-90		. . . -
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	08.528.442/0001-17		. . . -
SERGIO BRAULIO RIBEIRO	07.301.845/0001-66		. . . -

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.



5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.



18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:  
I - advertência;  
II - multas;  
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02  
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
- 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:

- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;  
b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;  
c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.

- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.

19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

#### Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
6	Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos embalagem de 1 a 2 kg. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. Cada cubo deverá pesar aproximadamente entre 25 a 35 gramas. Embalagem Primária: Polietileno, transparente atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termosoldagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacrada por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas as entregas cujos produtos estejam em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Karamsmar C	2.700,000	24,8000	66.960,00



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 4/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 8639 - GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	Carne de cação livre de pele, cartilagens, ossos e parasitas, cortada no formato cubos embalagem de 1 a 2 kg. Após descongelamento, o produto deve apresentar-se com consistência firme, cor, odor e sabor próprios, livre de manchas, partes de pele, cartilagens, ossos e parasitas. Cada cubo deverá pesar aproximadamente entre 25 a 35 gramas. Embalagem Primária: Polietileno, transparente atóxica, compatível ao contato direto com alimentos. Lacre por termosoldagem. Embalagem Secundária: Caixa de papelão reforçada, resistente ao impacto e às condições de estocagem em sistema de congelamento. Lacre por fita gomada identificada pelo nome da empresa e fita de arquear, para garantia de inviolabilidade. O produto deverá apresentar: Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas as entregas cujos produtos estejam em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS-SP de 10 de março de 1999. Prazo de Validade: 12 meses a partir da data de entrega. O produto não poderá ter data de fabricação anterior a 30 (trinta) dias da data de entrega. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Karamsmar C	900,000	24,8000	22.320,00

Fornecedor: 9458 - CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Polpa de fruta congelada de abacaxi, em embalagem de 1kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	900,000	13,0000	11.700,00
12	Polpa de fruta congelada de acerola, em embalagem de 1kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	900,000	13,5000	12.150,00
13	Polpa de fruta congelada de maracujá, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	900,000	16,0000	14.400,00
14	Polpa de fruta congelada de açaí, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	750,000	20,8000	15.600,00
15	Polpa de fruta congelada de frutas vermelhas, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	900,000	21,8000	19.620,00
16	Polpa de fruta congelada de morango, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	1.200,000	13,5000	16.200,00
17	Polpa de fruta congelada de laranja, cenoura e beterraba, em embalagem de 1 kg. Produto obtido a partir de frutas selecionadas, devendo ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. De acordo com a Portaria (CVS 15 de 07/11/1991). O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Validade: mínimo de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	180,000	15,0000	2.700,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 5/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 9458 - CACO COMERCIAL DE FRUTAS LTDA						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
18	Açaí tradicional - Açaí e xarope de guaraná congelado Ingredientes: Açaí, água, açúcar, glicose, estabilizante mono e diglicérides de ácidos graxos, carboximetilcelulose sódica, pectina, espessantes goma tara e goma guar, extrato de guaraná aromatizado e acidulante ácido cítrico. Especificações: marrom arroxeadado, viscoso, com consistência de sorvete. Brix mínimo 20 Embalagem: caixa de papelão com 2 baldes de 3,6kg. Deverá ser transportado em caminhão refrigerado, fechado. Em nenhum momento durante a distribuição a temperatura deve ser maior que -15°C, conforme legislação vigente. Validade: mínimo de 12 meses. O produto deverá apresentar laudo bromatológico e registro no ministério da Agricultura. Deverá ter ficha técnica do produto	Kg	De Marchi Em	1.800,000	21,8000	39.240,00

Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, em embalagem de 1 kg até 2 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS SP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefalfo - SIS	15.000,000	6,4900	97.350,00
2	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas sem osso, em embalagem de 1 kg até 2 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1kg até 2 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefalfo - SIS	6.000,000	10,7500	64.500,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 6/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
3	Peito de frango congelado sem pele e sem osso, embalagem de 1 kg até 2 kg, Sem adição de hormônios conforme estabelece a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2kg, o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	8.250,000	9,8400	81.180,00





# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 7/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	<p>Pernil em cubos in natura congelado em embalagem de 1 a 3 kg. Carne de Porco (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, limpa, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína em cubos deverá ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses. Características Gerais: O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá estar em temperatura congelada a -18º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, resistente com capacidade de 01 a 03 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água e sem rachaduras ou furos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada e reforçada, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Não serão aceitas embalagens descongeladas. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Rotulagem: Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Peso líquido; Número do lote; Número de registro do produto no órgão competente; Carimbo do SIF/SISP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Instrução normativa nº 20 de 31 de Julho de 2000. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.</p>	Kg	Beefallo - SIS	5.400,000	14,1400	76.356,00
7	<p>Carne moída congelada in natura - Patinho embalagem 1 a 3 kg. Produto cárneo limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18 graus. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg a 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.</p>	Kg	Beefallo - SIS	9.000,000	18,9700	170.730,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
8	Carne congelada patinho em cubos in natura embalagem de 1 a 3 kg. Descrição do produto: carne bovina congelada sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. O pacote deverá pesar 01 a 03 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	8.100,000	24,4400	197.964,00
9	Carne congelada in natura Patinho em tiras/iscas embalagem de 1 a 3 kg. Sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em tiras/iscas, limpo, com dimensões de 5x2x2 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno de 01 a 03 kg, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termossoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	6.750,000	26,8900	181.507,50

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 9/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
10	Carne bovina congelada patinho em bife de 80g embalagem de 960g a 2kg. Sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas, seguido de congelamento. O. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 960g a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem ) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	3.750,000	27,4300	102.862,50
19	Coxa e sobrecoxa de frango congelada, em embalagem de 1 kg até 2 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVS SP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem ) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	5.000,000	6,4900	32.450,00



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 10/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Coxa e sobrecoxa de frango congeladas sem osso, em embalagem de 1 kg até 2 kg, transparente, com rotulagem, conforme legislação. Sem adição de hormônios conforme determina a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1kg até 2 kg. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefalloy - SIS	2.000,000	10,7500	21.500,00
21	Peito de frango congelado sem pele e sem osso, embalagem de 1 kg até 2 kg. Sem adição de hormônios conforme estabelece a legislação brasileira. Características organolépticas: Aspecto próprio, não amolecido e nem pegajoso; Cor própria, sem manchas esverdeadas; Cheiro próprio; Sabor próprio; Exigências: - Registro de rótulo do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento MAPA/SIF/DIPOA; Condições de transporte, descrição do prazo de validade e lote impresso na embalagem; Características microscópicas: Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem primária e peso: o produto deverá estar congelado, em embalagem plástica flexível, atóxica, resistente, transparente, com rotulagem, conforme legislação em pacotes com peso de 1 kg até 2kg. o produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverão estar de forma clara e indelével as seguintes informações: Nome e endereço do abatedouro ou frigorífico, constando obrigatoriamente registro no SIF/SISP; Identificação completa do produto; Data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo para consumo; Temperatura de estocagem, armazenamento e conservação; Peso líquido; Condições de armazenamento. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Portaria nº 06/CVSSP de 10 de março de 1999. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefalloy - SIS	2.750,000	9,8400	27.060,00

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
22	<p>Pernil em cubos in natura congelado em embalagem de 1 a 3 kg. Carne de Porco (pernil suíno em cubos congelado sem osso) Proveniente de machos da espécie suínos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne suína em cubos congelada, limpa, no corte pernil, deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne suína em cubos deverá ser isenta de cartilagens, de ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses. Características Gerais: O produto não deverá apresentar superfície pegajosa, exsudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. O produto deverá estar em temperatura congelada a -18º C. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente, Embalagem primária: sacos de polietileno, transparente, resistente com capacidade de 01 a 03 kg, devem estar íntegras, lacradas, sem água e sem rachaduras ou furos. Embalagem secundária: caixa de papelão ondulada e reforçada, resistente a danos durante o transporte e/ou armazenamento, garantindo a integridade do produto durante todo seu período de validade. Não serão aceitas embalagens descongeladas. Será considerada imprópria e será recusada a embalagem defeituosa ou inadequada, que exponha o produto a contaminação e/ou deterioração e que não permita o perfeito armazenamento do mesmo. Rotulagem: Nos rótulos das embalagens deverão constar de forma clara as seguintes informações: Nome do fabricante; Data de fabricação; Data de validade ou prazo máximo para consumo; Peso líquido; Número do lote; Número de registro do produto no órgão competente; Carimbo do SIF/SISP. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Não serão aceitas durante a entrega carne em estado de descongelamento. Deverão obedecer aos parâmetros indicados pela Instrução normativa nº 20 de 31 de Julho de 2000. O produto deverá estar de acordo com o regulamento vigente na Instrução Normativa nº 22 de 24/11/2005 - Regulamento Técnico para Rotulagem de Produtos de Origem Animal Embalado - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Prazo de validade: 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.</p>	Kg	Beefallo - SIS	1.800,000	14,1400	25.452,00
25	<p>Carne moída congelada in natura - Patinho embalagem 1 a 3 kg. Produto cárneo limpo, sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas. Obtido a partir da moagem do corte patinho ou coxão mole, seguido de congelamento a no mínimo -18 graus. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênico- Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Validade de 12 meses. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 60 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso padronizado de 01 kg a 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-baú), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de validade: Mínimo de 12 (doze) meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.</p>	Kg	Beefallo - SIS	3.000,000	18,9700	56.910,00



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 12/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
26	Carne congelada patinho em cubos in natura embalagem de 1 a 3 kg. Descrição do produto: carne bovina congelada sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em cubos, limpo, com dimensões de 3x3x3 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termosoldada. O pacote deverá pesar 01 a 03 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	2.700,000	24,4400	65.988,00
27	Carne congelada in natura Patinho em tiras/iscas embalagem de 1 a 3 kg. Sem osso, em cortes porcionados tipo patinho em tiras/iscas, limpo, com dimensões de 5x2x2 cm, apresentando aspecto próprio de carne firme não amolecida, nem pegajosa, cor característica vermelho vivo, sem manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. Os recortes de patinho deverão estar isentos de aponevroses, cartilagens e ossos. O produto deverá ser elaborado de acordo com o Regulamento Técnico para Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Elaboradores/ Industrializadores de Alimentos. Textura, característica, cor característica, sabor característico e odor característico. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos plásticos de polietileno de 01 a 03 kg, de material atóxico, transparente e resistente, com etiqueta interna de identificação indelével, com vedação termosoldada. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistente a danos durante transporte e armazenamento, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e/ou congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	2.250,000	26,8900	60.502,50

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade



# DIÁRIO OFICIAL - MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO III - EDIÇÃO nº 485 - QUARTA FEIRA, 26 DE MAIO DE 2021



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 13/13  
Processo Nº: 4/2021  
P.A. (Protocolo) Nº: 2772/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 3/2021

Fornecedor: 10445 - SERGIO BRAULIO RIBEIRO						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
28	Carne bovina congelada patinho em bife de 80g embalagem de 960g a 2kg. Sem aparas, sem osso, sem nervos, tendões e aponevroses proveniente de gado sadio, abatido sob fiscalização em condições sanitárias adequadas, seguido de congelamento. O. Poderá apresentar um índice de até 10% de gordura e não conter aditivos. Somente será recebido o produto que tenha data de fabricação de até 30 dias da data de entrega. Embalagem primária: sacos de polietileno de baixa densidade, atóxico, flexível, resistente, termossoldado, transparente, embalados, em pacotes com peso 960g a 02 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão padronizadas, reforçadas, lacradas, em perfeito estado de conservação, limpas e secas, resistentes ao impacto e às condições de estocagem, contendo as seguintes informações: nome do fabricante, produto, temperatura em que deve ser mantido armazenado, data de fabricação, prazo e/ou data de validade para resfriamento e congelamento, peso bruto, peso líquido, tara (da embalagem e da caixa) e carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal) ou SISP (Serviço de Inspeção do Estado de São Paulo) ou SIM. Transporte: o produto deverá ser transportado em veículos próprios (caminhão-bau), devidamente higienizados em seu interior a fim de manter a qualidade higiênico-sanitária da mercadoria, bem como a temperatura de congelamento da mesma. Prazo de Validade: de 12 meses. Deverá ter ficha técnica do produto, registro do estabelecimento SIF/MAPA (produtor ou fabricante), registro do produto e modelo do rótulo (croqui do rótulo da embalagem ) no Mapa.	Kg	Beefallo - SIS	1.250,000	27,4300	34.287,50

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 24 de maio de 2021.

-----  
CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: TLW2C1SA73



## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 1/3  
Processo Nº: 70/2020  
P.A. (Protocolo) Nº: 2131/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2020 – 3ª Publicação

No dia 18 do mês de Novembro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº. 19/2020, Processo Licitatório nº. 70/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Aquisição de combustível óleo diesel S10 a granel para abastecimento da frota municipal. Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
8606	PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**Data da Homologação: 24/11/2020.**

**Prazo de entrega: 2 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.**

**Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.**

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
PETROCAMP DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	02.684.965/0001-76		..-
REDE SOL FUEL DISTRIBUIDORA S/A	02.913.444/0001-43		..-

1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.

2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
- convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
- conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
- consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
- comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.

5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:

- tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
- conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
- promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
- informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.





ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 2/3

Processo Nº: 70/2020

P.A. (Protocolo) Nº: 2131/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020

6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:

- a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
- b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
- c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
- d) manter, durante toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.

7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.

7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.

8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.

9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:

- a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
- b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
- c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
- d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.

10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.

11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.

14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:

- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.

15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.

16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.

17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA

Página: 3/3

Processo Nº: 70/2020

P.A. (Protocolo) Nº: 2131/2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2020

18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
- I - advertência;
  - II - multas;
  - III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
  - IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei n.º 8.666/93.
- 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:
- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
  - b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
  - c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.
19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário
1	Combustível óleo diesel (S-10) Comum	Lts	PETROBRAS	250.000,000	3,92

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 25 de maio de 2.020

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS  
Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 0PIILUACJJ



## EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato n.º 046/2.021 – P.A. 2879/2.020 – Pregão Eletrônico 012/2.021 - Contratante: Município de Nazaré Paulista - Contratado: MZ Brasil Indústria de Máquinas Ltda. – Objeto: Aquisição de 01 (uma) máquina de pintura de meio fio. Veículo automotor da espécie de cargo, tipo triciclo, equipado de forma específica com equipamentos para a execução de obras de demarcação viária com tinta a frio a base de resina acrílica retrorrefletorizada, com simultânea de tinta e microesferas de vidro de forma presseurizada e pintura cal, acompanhando Moldes para sinalização. – Prazo: 12 (doze) meses. – Valor R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais).

**Assinado em: 18/05/2.021**

**Candido Murilo Ramos Pinheiro**

**Prefeito**

CÓDIGO LOCALIZADOR: 3YF17925IR